



**PORTARIA Nº 3.462/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.198.010-0- SSP/PR, inscrito no CPF n.º 209.158.379-00, ocupante do cargo de carreira de Plasticultor Horticultor, nomeado em 01 de outubro de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prorrogação de licença Saúde, no período de 20 de agosto de 2015 a 17 de setembro de 2015, conforme Processo nº 040 de 29 de abril de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de setembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 | Novembro | 20 15  
DE Nº 10.481  
UJUARAMA, 25 | 09 | 20 15  
D. M. M.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS